



APRENDER Entidade Ecológica: Uma  
contribuição ao processo de  
recategorização da Reserva Biológica  
Marinha do Arvoredo-SC



**APRENDER**  
Entidade Ecológica

**Ações para Preservação dos Recursos Naturais  
e Desenvolvimento Econômico Racional**

# APRENDER na Rebio Mar Arvoredo

---

- TCT IBAMA - APRENDER (Set. 2001 a set. 2003) Objetivo: Apoio da APRENDER na implementação e realização de atividades necessárias à consolidação da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo
- Convênio IBAMA – APRENDER- PETROBRAS (set.2001 a set. 2005) Objetivos: Viabilizar recursos financeiros da BR para apoiar a gestão da Reserva do Arvoredo. (equipamentos, projetos, recursos humanos, infraestrutura, combustível, materiais)
- Convênio FNMA-APRENDER (OUT.2002 – JUL 2004) Objetivo: Elaboração do Plano de Manejo da Rebio Arvoredo e consolidação de seus mecanismos de implementação
- Participação na criação do Conselho Consultivo (permanece até hoje);
- Participação na elaboração do Programa de Ed Ambiental da Rebio;
- Termo de Reciprocidade com vistas Cooperação mutua no desenvolvimento de projetos de pesquisa e educação ambiental e ações conjuntas nas Ucs descentralizadas do ICMBio que compoem o NGI-SC; 2013 a 2018

# Recategorização

## Considerações Gerais

- **Zona Costeira** é patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.(CF 225 §4º);
- (compete ao P. Público)definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo **a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção(Art 225 §1ºIII CF 88).**  
**Portanto trata-se de uma exceção.**
- O processo de recategorização é análogo ao de criação exigindo no caso de PARNA, consulta pública e estudos científicos(art.22 SNUC).
- O estudo científico com o questão preliminar. (Parecer UFSC) (MAARE – oportunidade)

# Recategorização

## A questão do Ecoturismo

- **Parques de SC:** Incipiente, informal e de iniciativa da sociedade;
- A criação da Reserva deixou o lado sul da Ilha do Arvoredo reservado ao turismo;
- A região da Reserva é a única local onde o turismo não é permitido no mar catarinense. (APA-BF está sub judice))
- O mergulho foi contemplado no PM da Rebio
- O desenvolvimento do setor náutico na região de entorno pode pressionar a UC.

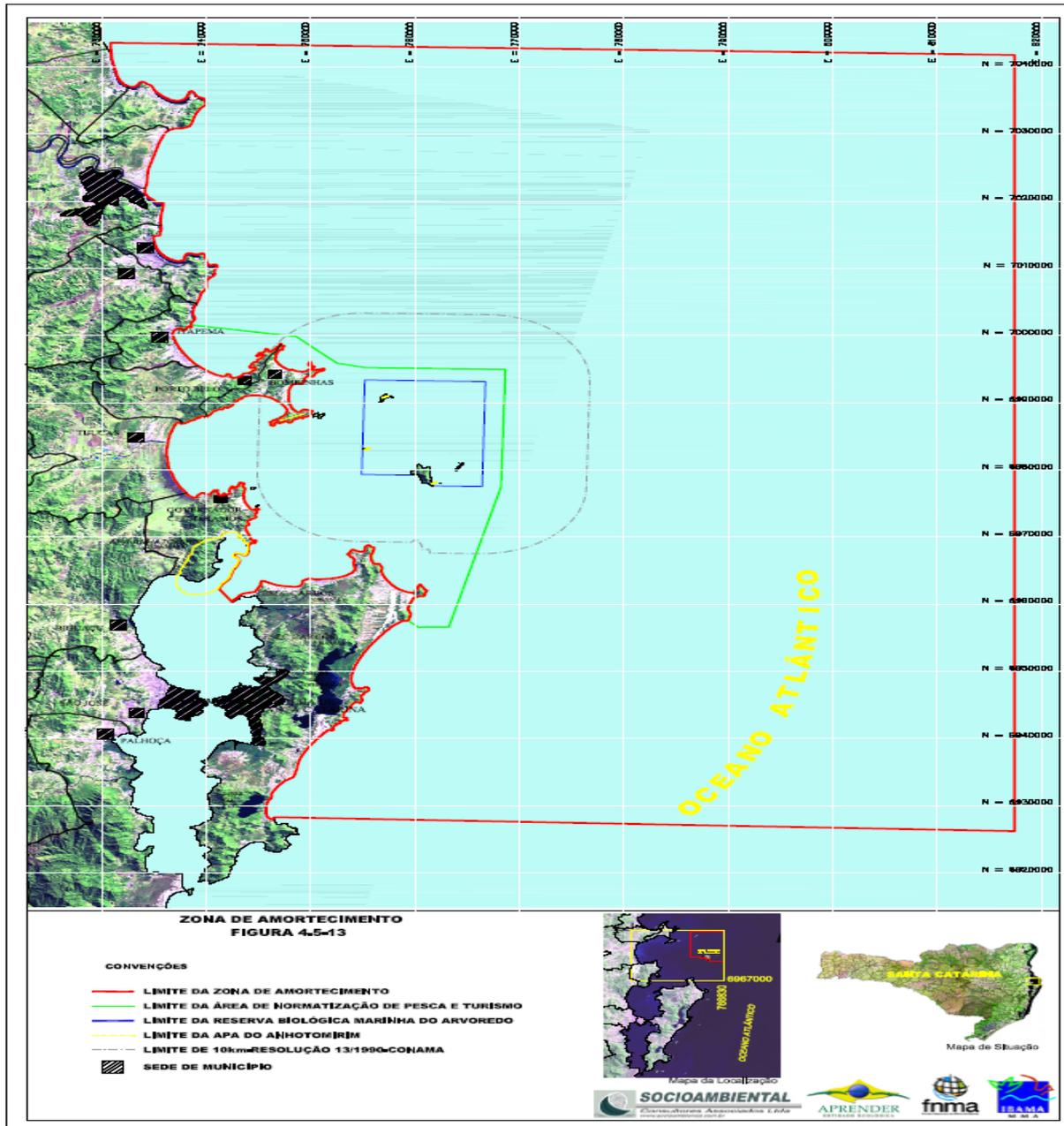
# Ampliação

**A ampliação da UC deve ser discutida pela sociedade, governo e congresso.**

**- Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC) - ampliar a Reserva até a faixa batimétrica de 200 m, envolvendo toda a plataforma continental, ou criar uma outra unidade de conservação a partir da Ilha do Arvoredo, em direção da beira da plataforma continental; em ambos os casos a idéia é ser criado um “corredor da biodiversidade”; tal medida visa à diminuir a intensa ação das pescarias sobre várias espécies de elasmobrânquios com ciclo de vida envolvendo tanto a faixa costeira quanto as áreas mais profundas; presença de espécies em declínio populacional, como o cação-mangona (*Carcharias taurus*) e outras sob forte pressão pesqueira, como o tubarão-martelo (*Sphyrna lewini*), ambas incluídas na lista de espécies ameaçadas.(Biodiversidade de Elasmobrânquios no Brasil/MMA-Probio 1999).**

**- A ampliação da UC ajudar o Brasil a cumprir as metas de Aichi, no âmbito da CDB.**

# Zona de Amortecimento



# Parque Estadual do Rio Vermelho – Florianópolis

